

**LEI Nº. 766/2021**  
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Denomina a Rua conhecida como rua Água Quente, no Pov. Água - Fria no Município de Salgado e dá outras providências”.*

O **Prefeito do Município de Salgado, Estado de Sergipe, GIVANILDO DE SOUZA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Benedito Mariano de Souza , a rua conhecida como Rua: Água Quente no Povoado Água - Fria no município de salgado/SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições e contrário.

Salgado/SE, 29 de novembro de 2021.

  
**GIVANILDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927